



Edital

N.º 6

Alteração Temporária do trânsito na Freguesia de Alhos Vedros

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da delegação de competência atribuída pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 39/XIII/2021, datado de 02/11/2021 e de acordo com o disposto pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 13 de março, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo despacho supra mencionado, designadamente o constante nos pontos g.1, g.2, g.3 e g.4 da alínea F), e ao abrigo do artigo 8º, nº 1, do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), que devido à necessidade de realizar obras na via pública, foi autorizada a seguinte alteração temporária de trânsito:

- O trânsito proibido a veículos com peso superior a 3500Kg (exceto transportes públicos), no Caminho Municipal 1020, no troço compreendido entre a Estrada do Pinhal do Forno e a Avenida da Liberdade, de 13 de março a 31 de maio, conforme sinalização vertical colocada no local.



Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.

Moita, 13 de março de 2024

O Presidente,

Carlos Edgar Rodrigues Albino